



**MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017**

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2017, destinado à seleção e formação de cadastro reserva de estagiários bolsistas para atuarem temporariamente como visitantes do Programa Criança Feliz, homologado pelo Decreto Municipal nº 3.315, de 06 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** que, conforme a ordem de classificação, foram selecionados três candidatos para formalizarem contrato de estágio e atuarem temporariamente na função de visitador do Programa Criança Feliz e que ao decorrer da validade do Processo Seletivo nº 002/2017, houveram encerramentos de contratos, solicitações de rescisões de contrato e convocações de outros candidatos para suprir as necessidades do programa;

**CONSIDERANDO** que recentemente um dos estagiários solicitou rescisão contratual;

**CONSIDERANDO** ser indispensável a contratação de novo estagiário/visitador antes mesmo do total desligamento do atual, para que este possa orientar aquele e apresentá-lo às famílias assistidas, dando continuidade às atividades do Programa no Município;

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo nº 002/2017 teve como parâmetro o Edital nº 02/2017, que estabeleceu requisitos para participação no referido certame, bem como no Programa Criança Feliz;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a 8ª candidata classificada preenche os requisitos para atuar na função temporária de visitadora do Programa Criança Feliz.

**RESOLVE:**

I - Fica convocada, nos termos estabelecidos por este Edital, para assinatura do contrato de estágio, para atuar temporariamente como visitadora do Programa Criança Feliz, a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 002/2017, de acordo com a seguinte relação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
8º	Fernanda Aparecida Vitorino Correia	013	13

II - A candidata convocada deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, para formalização do contrato temporário de estágio, mediante assinatura, e início das atividades de visitador do Programa Criança Feliz, até o dia 16 (dezesesseis) de maio de 2019.

III - Se a candidata deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de contratação temporária para o estágio.

IV - Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br).

Valentim Gentil, 06 de maio de 2018.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal